

DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2002, DE 10/04/2002.

**"Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Coxinense ao
Senhor GENESI COMIRAN".**

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Coxim, reconhecendo os méritos, participação comunitária e atuação nas áreas social e empresarial, resolve outorgar ao Senhor **GENESI COMIRAN**, o Título de Cidadão Coxinense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência., 10 de Abril de 2002.

**Ver. Dinalva G. L. M. Mourão
Presidenta**

**Ver. Nacyr Proença
1º Secretário**